DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

Processo n°. 098/2024
Dispensa Eletrônica nº. 007/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de **Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços de Biomedicina, incluindo o fornecimento de profissional Biomédico (CBO N° 2212-05), devidamente regular junto ao CRBM - Conselho Regional de Biomedicina, para atuar presencialmente e de plantão de sobreaviso à distância (conforme escala de plantão vigente no mês), no CIDI - Centro Integrado de Diagnóstico e Imagem Dr. Pinotti, sito à Rua Dr. Amadeu Pagliuso, n° 464, Centro, Jaborandi - SP, pelo período de 12 (doze) meses, e termo de referência em Anexo I**, pelo valor global de R$ 45.984,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais), conforme descritivo abaixo:

Lote	Item	Atribuições Sumárias do Profissional	Carga Horaria Mensal *(máxima)*	Carga Horária Anual *(máxima)*	Valor Global
01	01	**Objeto Resumido:** Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços de Biomedicina, incluindo o fornecimento de profissional Biomédico (CBO N° 2212-05), devidamente regular junto ao CRBM - Conselho Regional de Biomedicina, para atuar presencialmente e de plantão de sobreaviso à distância (conforme escala de plantão vigente no mês) no CIDI - Centro Integrado de Diagnóstico e Imagem Dr. Pinotti, sito à Rua Dr. Amadeu Pagliuso, n° 464, Centro, Jaborandi - SP, pelo período de 12 (doze) meses, consoante as especificações técnicas presentes neste Termo de Referência. **Atribuições Sumárias do Profissional :** Atuar diariamente de forma presencial e de plantão de sobreaviso à distância (conforme escala de plantão vigente no mês), no CIDI - Centro Integrado de Diagnóstico e Imagem Dr. Pinotti, na área de Biomedicina (Patologia Clínica; Parasitologia; Hematologia e Bioquímica), auxiliando a equipe na fixação de	**160 horas**	**1.920 horas**	**R$ 45.984,00**

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

		procedimentos de exame a serem cumpridos, desde a coleta do material a ser analisado até a determinação do laudo final, passando pelos processos de estocagem e análise das amostras biológicas coletadas; isolar e identificar vírus, bactérias e outros agentes patogênicos, determinando as condições que favorecem ou detêm o seu crescimento e reprodução no organismo humano; utilizar instrumentos, equipamentos e materiais de pesquisa biomédica, como microscópios, computadores, refrigeradores, balanças de precisão, centrifugadores, tubos de ensaio, pipetas, reagentes químicos, colônias de micro-organismos, Analisadores Automáticos de Bioquímica e Analisadores Automáticos de Hematologia; promovendo o cumprimento das normas de segurança que regem as atividades em laboratórios, controlando inclusive a estocagem, manuseio e destinação final de materiais que apresentam risco de contaminação biológica, além do zelo e da operacionalização correta dos equipamentos e materiais permanentes que compõem e poderão ser incorporados, no decorrer da execução contratual ao acervo do Centro de Diagnóstico Dr. Pinotti; executando outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.			

Considerando que a empresa **GEORGIA ZACTITI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 55.527.382/0001-06, participou da Dispensa Eletrônica e cumpriu as exigências do Edital e Termos de Referência.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **GEORGIA ZACTITI - EPP.**, inscrita no CNPJ nº. 55.527.382/0001-06, para a **Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços de Biomedicina, incluindo o fornecimento de profissional Biomédico (CBO Nº 2212-05), devidamente regular junto ao CRBM - Conselho Regional de Biomedicina, para atuar presencialmente e de plantão de sobreaviso à distância (conforme escala de plantão vigente no mês), no CIDI - Centro Integrado de Diagnóstico e Imagem Dr. Pinotti, sito à Rua Dr. Amadeu Pagliuso, nº 464, Centro, Jaborandi - SP, pelo período de 12 (doze) meses**, no prazo de 07 (Sete) dias úteis, pelo valor global em R$ 45.984,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

Determino que o Setor de Licitações formalize o respectivo contrato, e envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente e, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Jaborandi, 05 de Novembro de 2024.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Deus abençoe a todos